



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo nº 323/2011, relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2011, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2011.


Vereador **VÁLDECIR RUBBO**
Presidente